

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 339, DE 23 DE MAIO DE 1960

Dispõe sobre a doação de um terreno e benfeitorias nele existentes.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à Anglo Industrial Amália S.A., com sede em São Paulo, à Praça do Patriarca s/n, Prédio Matarazzo, para a instalação de uma fábrica de massa de tomates ou quaisquer outras indústrias, uma área de terreno do antigo pátio da estação da Estrada de Ferro Araraquara, medindo 18.641 m² (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados), inclusive os prédios nela existentes, com a área construída de 2.152 m² (dois mil cento e cinquenta e dois metros quadrados), situada nesta cidade e com a seguinte descrição perimétrica: "começa no ponto A sobre o cruzamento da rua Barão do Triunfo com a Praça 1º de Maio. Do ponto A segue pelo alinhamento da Praça 1º de Maio até o ponto B, na distância de 11 m (onze metros); do ponto B segue pelo alinhamento da Praça 1º de Maio até o ponto C, na distância de 30,50 m (trinta metros e cinquenta centímetros); do ponto C segue pelo alinhamento da Praça 1º de Maio até o ponto D, na distância de 3 m (três metros); do ponto D segue pelo alinhamento da Praça 1º de Maio até o ponto E, na distância de 90 m (noventa metros); do ponto E segue pelo alinhamento da plataforma da antiga estação da Estrada de Ferro Araraquara até o ponto F, na distância de 15 m (quinze metros); do ponto F segue pelo prolongamento da Estrada de Vila Rosa até o ponto G, na distância de 18 m (dezoito metros); do ponto G segue pela divisa de José Marques Mendonça até o ponto H, na distância de 86 m (oitenta e seis metros); do ponto H segue pela divisa de José Marques Mendonça até o ponto I, na distância de 21 m (vinte e um metros); do ponto I segue pela divisa de José Marques Mendonça até o ponto J, na distância de 116 m (cento e dezesseis metros); do ponto J segue pela divisa de José Marques Mendonça até o ponto K, na distância de 19 m (dezenove metros); do ponto K segue pela divisa de José Marques Mendonça até o

